CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023.

"Dispõe sobre retificação do Artigo 2º e 5º da Resolução CMDCA nº 002/2023 " edital do Processo de Inscrição e Escolha de Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cedral-SP 2024/2027 e suplentes".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cedral, no uso de suas atribuições vem retificar o edital do Processo de Inscrição e Escolha de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Cedral/SP 2024/2027 e suplentes nos seguintes aspectos:

Art. 1º- Fica retificado o artigo 2º da Resolução CMDCA Nº 002/2023, passando a ter a seguinte redação:

.....

"Art. 2º serão eleitos, nomeados e empossados 05 conselheiros tutelares e dois suplentes, que irão compor o Conselho Tutelar de Cedral" (NOVA REDAÇÃO)

.....

Art. 2º - Fica excluída da Comissão Organizadora para o pleito de Conselheiro Tutelar 2024/2027 a Senhora Maria Silvia Zuim Scavazza em razão de sua exoneração de cargo púlico.

Art. 3- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cedral-SP, 30 de Junho de 2023

Marli Gazon Haussauer

- Presidente do CMDCA-

Fone: (17) 3266-1205

Rua Antonio de Oliveira Jordão N.º 39 - Centro - E-mail: comas@cedral.sp.gov.br - CEP 15895-000 - Cedral - SP